



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 40

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Credenciamento - Habilitação	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.611.210/0001-89

Rua Dr. Nunes, 680

Telefone: (17) 3642-9000

Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.633.545/0001-06

Rua José Nogueira de Souza, 624

Telefone: (17) 3642-1130

Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoria-brasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 40

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 108 de 17 de Maio de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: VIVIANE PEREIRADA SILVA – RG: 32.412.908-7 – CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
04/04/2017 A 03/04/2018	21/05/2019 A 04/06/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 17 de Maio de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 109 de 17 de Maio de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS – RG: 26.637.928-X – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
06/11/2017 A 05/11/2018	30/05/2019 A 28/06/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 17 de Maio de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 110 de 23 de Maio de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: ROSE MARY APARECIDA LOPES CORREA – RG: 16.933.256 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2017 A 01/01/2018	27/05/2019 A 25/06/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 23 de Maio de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 40

Página 3 de 5

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de Vitória Brasil-SP, torna público o resultado do credenciamento das empresas Organização da Sociedade Civil e, cujas atividades estejam voltadas ou vinculadas a serviços de Educação, Saúde e/ou Assistência Social, nos mesmos conceitos e definições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 1001/2017 e Decreto Municipal n.º 1140, de 19 de fevereiro de 2019; OSC Credenciada: LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 51.845.451/0001-60, com sede na Rua Ayrton Senna da Silva, 1856, Jardim São Gabriel, Jales, SP: Termo de Credenciamento; Licitação: Chamamento Público nº 03/2019; Vigência 12 meses, prorrogáveis por iguais período. Ana Lúcia Olhier Módulo – Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 40

Página 4 de 5

Editais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITÓRIA BRASIL -SP

Rua José Nogueira de Souza, 364 – Fone: (17) 3642-1299
CEP 15713-000 – Vitória Brasil – SP



EDITAL DE INSCRITOS DEFERIDOS, INDEFERIDOS E IMPUGNADOS PARA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR 2020/2023

O presidente da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições legais, publica a relação de candidatos com as inscrições deferidas, indeferidas e impugnadas para a função de Conselheiro Tutelar, nos termos do Edital nº 001/2019, com Parecer do Ministério Público, como segue:

Nº	Nome	RG	SITUAÇÃO
01	ANGELA CRISTINA BONIN GOUVEA	40.417.879-10	DEFERIDA*
02	GIOVANA CRISTINA ROCHA	45.285.158-0	DEFERIDA
03	FÁTIMA TEREZINHA GOUVEA BELLIA	25.417.092-4	DEFERIDA*
04	ALESSANDRA APARECIDA MILHORIM SILVA CATHARINO	46.309.638-1	DEFERIDA
05	TAISNARA TOME AROCA GOBATI	49.726.879-6	DEFERIDA*
06	JULIANA LOPES CUSTÓDIO	40.417.941-1	DEFERIDA
07	PAULO CÉSAR MARQUES	40.417.824-8	IMPUGNADA*
08	LUICENE SEIXAS DOS SANTOS	35.377.658-0	INDEFERIDA*
09	RODRIGO GOUVEA BELIA	40.017.783-3	DEFERIDA
10	MARLI CRISTINA DA SILVA CAETANO AQUINO	33.667.828-9	DEFERIDA
11	LUCINEIA GOBATI DA COSTA	32.413.188-4	DEFERIDA

(*) A candidata Luciene Seixas dos Santos – RG 35.377.658-0, deixou de apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Título Eleitoral com domicílio em Vitória Brasil, por estes motivos expostos, a Comissão Eleitoral resolveu **INDEFERIR** o seu pedido de Inscrição.

(*) As candidatas Fátima Terezinha Gouvea Belia - RG 25.417.092-4 e Taisnara Tomé Aroca Gobati – RG 49.726.879-6 já estão em gozo do segundo mandato consecutivo, no entanto, a Lei nº 13.824 de 09 de maio (altera lei 8.069/1990) passou a dar nova redação ao artigo 132 em questão: (*“Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 40

Página 5 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITÓRIA BRASIL -SP

Rua José Nogueira de Souza, 364 – Fone: (17) 3642-1299
CEP 15713-000 – Vitória Brasil – SP



local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.” (NR), permitindo, assim, a recondução por novo processo de escola.) nos faz acolher e **DEFERIR** as suas inscrições.

(*) Ressalta-se o parentesco de mãe e filho entre a candidata Fátima Terezinha Gouvea Belia - RG 25.417.092-4 e o candidato Rodrigo Gouvea Belia – RG 40.017.783-3, mesmo assim de tia e sobrinha entre a candidata Fátima Terezinha Gouvea Belia - RG 25.417.092-4 e a candidata Angela Cristina Bonin Gouvea – RG 40.417.879-10. Fato, este, que não os impedem de competir nas eleições, e sim de assumirem as vagas simultaneamente, ficando garantida ao candidato com maior número de votos, e os demais como suplentes destinados à vacância específica do parente.

(*) O candidato Paulo Cesar Marques – RG 40.417.824-8 teve sua candidatura **IMPUGNADA** conforme Parecer do Ministério Público do Estado de São Paulo após registro de pedido de **IMPUGNAÇÃO** de sua candidatura. (Registrado nos autos com cópia ao interessado).

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, a partir da publicação oficial deste edital, para a apresentação de recursos dos candidatos com candidaturas **INDEFERIDAS** e **IMPUGNADAS**

Vitória Brasil-SP, 23 de Maio de 2019

WESLEI FERNANDO ORMANEZE
Presidente da Comissão Eleitoral
Conforme Portaria 070/2019